PREFEITURA DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 19.270/2013, DE 19 DE JUNHO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE SANTARÉM À FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E COMUNIDADES DO ASSENTAMENTO AGROEXTRATIVISTA DA GLEBA DO LAGO GRANDE – MUNICÍPIO DE SANTARÉM/ESTADO DO PARÁ.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA, para o Município de Santarém, a FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E COMUNIDADES DO ASSENTAMENTO AGROEXTRATIVISTA DA GLEBA DO LAGO GRANDE (FEAGLE) - MUNICÍPIO DE SANTARÉM/ESTADO DO PARÁ, fundada em 18 de abril de 2005, com sede e foro jurídico em Santarém, entidade de caráter privado, sem fins lucrativos e econômicos, apartidário, cujo objetivo ímpar, é atender as associações de moradores das localidades da região do Lago Grande, através da assistência social, educacional, cultural e filantrópica. Está localizada nesta cidade de Santarém, Avenida Cuiabá, s/nº, bairro da Matinha, CEP. 68.040-400, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, com o número – 07.813.723/0001-59, para que a mesma tenha efeitos legais e usufruir os benefícios em consonância com as prerrogativas da lei pertinente.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Junho de 2013.

ALEXANDRE RAIMUNDO DE VASCONCELOS WANGHON
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e treze.

ANA RITA LOPES DE MACÊDO
Secretária Municipal de Administração